



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009  
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná  
Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

### Reunião Extraordinária

09/07/2009

1 Aos nove dias do mês de julho de 2009, às 17:45 horas, reuniram-se na sala da Secretaria  
2 Executiva dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do  
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tratar do seguinte assunto  
4 de pauta: **01) Apreciação e deliberação sobre Projeto FIA Estadual/2009** - A conselheira  
5 Veralúcia Clivati Martins relembra que a entidade Recanto da Criança resolveu não  
6 apresentar projeto para pleitear o recurso do FIA Estadual para o Programa Crescer em  
7 Família na modalidade de Aprimoramento do Acolhimento Institucional. Diz que, ao entrar em  
8 contato com a SECJ, consultou sobre a possibilidade de o Município apresentar um novo  
9 projeto pleiteando este recurso. Veralúcia fala que já havia um Projeto em andamento para as  
10 Casas de Passagem do Município e que o mesmo foi encaminhado à SECJ no dia  
11 29/06/2009, mas após análise, foi informado da necessidade da apreciação do Conselho.  
12 Fala também do reordenamento dos Abrigos. O Projeto propõe a aquisição de um veículo  
13 utilitário e equipamentos (móveis, eletro eletrônicos, etc), no valor de R\$ 97.200,00 (noventa e  
14 sete mil e duzentos reais) do concedente e R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais)  
15 como contrapartida do proponente, totalizando R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil,  
16 seiscentos e quarenta reais). Fala que a média de atendimento no Recanto da Criança em  
17 2008 foi de 45 crianças/mês, co-financiado pelo Município através de subvenção, por integrar  
18 a Rede de Acolhimento, assim considerando a execução do Município de forma indireta. O  
19 recurso do FIA Estadual em 2009 só contempla ampliações e equipamento e não construção.  
20 O senhor Rosaldo João Chemim, Secretário Municipal de Assistência Social, explica o porquê  
21 de a entidade Recanto da Criança não ter apresentado o Projeto. A Secretária Executiva do  
22 CMDCA, Shirla Patrícia Weber Sterchile, relembra que a entidade enviou ofício *dizendo* que  
23 não apresentaria o Projeto. Veralúcia destaca que o estado co-financia a política de proteção  
24 na área da criança através do FIA Estadual e que o Município está reordenando seus Abrigos.  
25 Após a explanação, o Projeto é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não  
26 havendo mais nada a tratar, o Presidente encerra a reunião às 18:15 horas, agradecendo a  
27 presença de todos, e eu, Cláudia Caldas Assunção Martin, lavro a presente ata que, após lida  
28 e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.  
29  
30

Nome	RG	CPF	Assinatura
Alande Manfroi Tissiani	963.976-4	841.560.409-25	_____
Cândida Erli Siqueira	3.084.638-9	453.124.869-49	_____
Cláudia C. Assunção Martin	5.376.616-1	000.891.829-52	_____
Fernando José Ciello	8.600.454-2	062.004.849-29	_____
Janete Krack Magnagnagno	5.303.350-4	004.524.649-19	_____
Nilson Augusto Lehmkuhl	621.784-2	072.187.459-20	_____
Rosaldo João Chemim	592.512	025.792.609-78	_____
Rut Ramos Moretto	3.354.074-4	546.525.709-10	_____
Shirla P. Weber Stéchile	6.470.182-7	006.122.679-38	_____
Silvana F. Messias Valdameri	4.241.266-0	531.708.229-34	_____
Veralúcia Clivati Martins	1.502.494-1	841.563.259-20	_____
Rafael de Lorenzo	5.401.479-1	913.140.549-53	_____
Vanderlei Augusto da Silva	6.390.991-2	034.462.309-20	_____